



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 274/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município de São Raimundo Nonato (PI) à pessoas não proprietárias de imóveis, e dá outras providências.

JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, PREFEITO MUNICIPAL de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas em leis, e em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2007, faz saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a Concessão de Direito Real de Uso dos imóveis pertencentes ao Município de São Raimundo Nonato (PI), a seguir descritos, de acordo com os croquis de localização anexos a esta Lei, destinados aos respectivos solicitantes, conforme prévio requerimento a este Ente Federativo, observado o que determina a Lei Municipal nº 153/2007 e seus artigos:

I – conceder à Sr^a **Maria do Carmo Almeida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 641.958.723-91, RG nº 1.165.737-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Vermelha, com área total de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados);

II – conceder à Sr^a **Regina da Silva Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 029.522.843-18, RG nº 2.726.063-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Clistenes Pereira dos Santos, no Bairro Milonga, com área total de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados);

III – conceder ao Sr. **Lucas Nunes Soares**, inscrito no CPF sob o nº 053.186.123-69, RG nº 3.502.351-SSP/PI e a Sra. **Daiane Nunes Soares**, inscrito no CPF sob o nº 045.265.133-69, um terreno localizado à Rua “22”, no Bairro Alto do Cruzeiro, com área total de 189,00 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados);

IV – conceder a Sra. **Eudália Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 961.537.683-34, RG nº 2.117.665-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Santa Luzia, com área total de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados);

V – conceder ao Sr. **Carlos dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº 839.817.213-49, RG nº 2.052.443-SSP-DF, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Ingazeira, com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados);

VI – conceder à Sr^a **Maria Auxiliadora dos Santos Costa**, inscrita no CPF sob o nº 935.046.753-46, RG nº 2.135.769-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Ingazeira, com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados);

VII – conceder ao Sr. **Inocêncio Luiz Santana Veiga**, inscrita no CPF sob o nº 021.360.938-00, RG nº 3.570.484-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Galo Branco, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados);



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

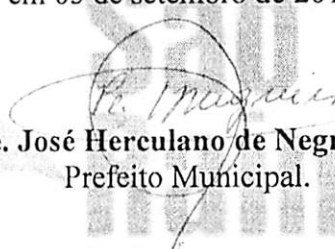
VIII- conceder à Sr^a **Inácia da Silva Dias**, inscrita no CPF sob o nº 577.463.383-72, RG nº 1.327.294 SSP-PI, um terreno localizado à Rua 17, no Bairro Paraíso da Aves, com área total de 592,76 m² (quinhentos e noventa e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados);

IX – conceder ao Sr. **Edilene Ferreira Bastos**, inscrito no CPF sob o nº 019.084.333-02, RG nº 1.607.144-SSP/PI, um terreno localizado à Antonio de Castro Marques, no Bairro Gavião, com área total de 286,00 m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados);

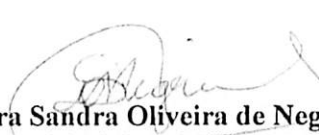
Art. 2º - Seguem anexos a esta Lei os documentos com descrição dos beneficiários e croquis de localização dos imóveis descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato (PI),
em 05 de setembro de 2011.


Pe. José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal.

A presente Lei Municipal, de nº 273/2011, foi sancionada, numerada e registrada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze, com a devida publicação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Samara Sandra Oliveira de Negreiros
Secretária Municipal de Administração e Finanças